



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA  
*Evolução e Transparência!*  
ADM 2023/2024



Portaria nº 024/2024

**PUBLICADO EM**

*15/04/2024*

*Bucilene Borges*

Assinatura

“Dispõe sobre o adiantamento de 13º salário ao agente político abaixo especificado, na forma que especifica e dá outras providências.”

O senhor, ADENILSON JOSÉ E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jussara – Goiás, no uso de suas atribuições legais;

*Considerando* que o vereador faz jus ao recebimento de 13º salário;

*Considerando* que o pagamento é realizado pela Administração Pública na data do aniversário;

*Considerando* que não há óbice legal para o adiantamento.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Efetuar o pagamento de 13º salário para os vereadores Adenilson José e Silva, Denis Costa e Francisco José Correia, juntamente com o salário do mês de abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA-GO, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro. (15-04-2024).

Adenilson José e Silva  
-Presidente-